



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Carlos Guedes Lacerda (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Elizabeth Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), José Barbosa Filho (Representante Suplente do Setor Público), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores) e Renata de Lima Mendonça (Representante Suplente do Setor Público), contou com a presença da servidora Luana Paiva (DPI) e do Prof. Jonas Melo (PRDI). Após confirmar o *quórum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, solicitou a inclusão de um ponto na pauta: apreciação da resolução que aprova os nomes para compor a comissão organizadora da eleição do CONSUP em 2014, que foi aceita por todos. Em seguida, apresentou o item 4 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.012429/2013-91, de 29/8/2013, que trata do Regulamento Geral de Pós-Graduação do IFAL**, verificada a ausência da relatora, foi retirado de pauta. O conselheiro Fabiano, que pediu "vistas" ao processo, salientou possuir algumas considerações a respeito e sugeriu, que, se na próxima reunião a relatora não estivesse presente, o processo seria apreciado sem a relatora. A sugestão foi aceita pelos presentes. Continuando, o Presidente do Conselho apresentou o item 5 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.015196/2013-89, de 23/10/2013, que trata da minuta que Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFAL**. A conselheira Elizabeth havia pedido "vistas" ao processo, mas só recebeu o processo físico naquele momento, por este motivo solicitou que o mesmo fosse retirado de pauta. Dando continuidade, o Presidente do Conselho apresentou o item 6 da pauta: **Homologação da Resolução nº 41/CS, de 12 de novembro de 2013, "ad referendum" que trata da Aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, ofertado pelo Câmpus Maceió**. Que foi retirado da pauta. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 7 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.017382/2013-52, que trata do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2014-2018**. O conselheiro Carlos Guedes, relator do processo apresentou, em sua relatoria, sobre o PDI: definição, base legal do PDI, importância, termo de acordo de metas e compromissos, finalidade e importância, planejamento institucional, missão e visão propostas pelo PDI/2014-2018, eixos temáticos obrigatórios, as comissões, portfólio dos cursos existentes e a serem implantados e o resultado das ofertas de curso até 2018, nas 22 unidades do IFAL. Finalmente, declarou seu voto a favor da aprovação e ressaltou que o documento está muito bem elaborado e fez as seguintes sugestões: inserir os projetos pedagógicos dos cursos previstos para o primeiro ano de vigência do PDI; Homologação por meio de assembleia geral (CONSUP); e revisar em 2014, os cursos a serem ofertados, com o objetivo de alinhar o plano aos preceitos da Lei nº 11.892/2008. O prof. Luiz Henrique (PROEN) esclareceu que as ofertas de cursos foram feitas dentro dos preceitos da Lei nº 11.892/2008. A conselheira Elizabeth acrescentou que, junto com o crescimento da Instituição, nascem grandes desafios como: a necessidade do acompanhamento quantitativo e qualitativo da instituição; melhorar a comunicação com a comunidade e promover a participação dos segmentos nas discussões; contemplar, principalmente os docentes, disponibilizando-os a participar dessas discussões com as condições mínimas necessárias; fazer com que tudo que consta no PDI saia do papel, será o resultado da administração da gestão. Disse reconhecer o esforço de chamamento para a participação nas discussões do PDI, mas que houve grande omissão da comunidade e parabenizou a comissão e envolvidos no trabalho da elaboração do PDI. Finalizou solicitando que fosse incluída, na pauta das futuras reuniões, a discussão da carga horária docente. O conselheiro Fabiano endossou as palavras da conselheira Elizabeth e salientou que o maior desafio é realmente a qualidade. Posta em votação o PDI foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 8 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.017366/2013-60, que trata do Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI**. O Presidente do Conselho Superior chamou a atenção para a necessidade da aprovação desse ponto, pois a oferta de cursos superiores depende da aprovação do PPPI. A conselheira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Elizabete questionou o pouco tempo para análise da matéria e questiona o PPPI sem a participação de profissionais da área. O Prof. Jonas esclareceu que durante a elaboração do PDI, uma comissão específica observou que o PPPI estava atualizado, que foi promovido vários momentos para discussão nos Câmpus e que havia um grupo de pedagogas participando. A conselheira Elizabete contestou que não houve discussão do PPPI com a comunidade e que só houve discussão de alguns pontos do PDI com um grupo específico de notáveis, que mais uma vez as matérias são elaboradas sem pensar no ensino; que a gestão não prioriza as discussões internas e que as pedagogas saíram da comissão por causa das divergências nas discussões. O Conselheiro Dácio Camerino, relator do processo, justificou que ao receber o PPPI convocou as pedagogas do Câmpus Maragogi para apreciação; esclareceu que quando levou seus questionamentos à PROEN, foi esclarecido que o PPPI foi atualizado em alguns dados e com a inclusão do EAD; ressaltou que toda matéria que recebe para relatoria é consultada e analisada; que constatou que o PPPI é um anexo e não parte integrante do PDI e relatou seu voto a favor da aprovação da atualização do PPPI. O prof. Luiz Henrique esclareceu que o PPPI foi discutido para complementar algumas lacunas, especificamente a EAD, que não foi mudado, apenas complementado algumas lacunas apontadas pelo MEC, que os princípios não foram modificados e reafirmou que o trabalho foi muito discutido e elaborado. O conselheiro Fabiano disse entender a urgência documento, mas ressaltou que as coisas, na instituição, acontecem sempre com prazos bastante curtos; que reconhece o avanço com o regulamento discente e da carga horária docente e falou da falta de postura de alguns membros que difamam a instituição e desrespeitam os conselheiros; que a relatoria do prof. Dácio esclareceu mas não resolveu e que na pauta deveria constar "atualização do PPPI". A conselheira Elizabete considera suas falas fortes e firmes, mas nunca desrespeitou ninguém; diz que nunca se pautou de interesses pessoais; que algumas pessoas se apegam ao cargo como tábua de salvação, que representa um segmento vital para a instituição; que sua postura é sempre a mesma, que há divergências com os gestores, pró-reitores, mas nunca com a pessoa e pediu providências, por parte do Reitor, com relação a postura de alguns membros. O Presidente do Conselho Superior esclareceu que nunca nenhum membro foi pressionado a votar a favor ou contra qualquer matéria; que cada membro deve respeitar e ser respeitado pelos outros; que ele não pode se responsabilizar pelas atitudes dos outros; que mesmo com discussões calorosas o objetivo maior é aprovar o que for melhor para a instituição e que nas reuniões devem-se discutir assuntos profissionais e não pessoais. O conselheiro justificou que saiu antes do término, na reunião anterior, pois tinha aula no mestrado. O Presidente do Conselho Superior sugeriu a aprovação do PPPI e do Regimento Geral em regime de urgência, posto em votação foi aprovada a sugestão, aprovar em regime de urgência, por oito votos a favor e duas abstenções. O Presidente do Conselho Superior comprometeu-se a retomar, em fevereiro, com uma comissão para discussão e fechamento PPPI. Posto em votação a atualização do PPPI foi aprovada por sete votos a favor e duas abstenções. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 9 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.006791/2011-61, que trata do Regimento Geral do IFAL.** Conselheiro Mauricio Menezes, relator da proposta apresentou sua relatoria, esclareceu a importância do documento, da atualização da proposta anterior, como foi construído o Regimento Geral e acredita que o documento precisa de mais discussões para ser revisado e atualizado, e deu seu voto pela aprovação da proposta. A conselheira Elizabete disse que apesar de fazer parte da comissão, participou pouco e que as reuniões renderam pouco; que a minuta vem desde 2010; sugeriu a comissão fosse reformulada e dado os encaminhamentos; que não tomou conhecimento da apreciação dessa matéria para essa reunião; que a pressa e a necessidade de aprovação do documento mascara a necessidade de discussão sobre o tema. Questionou a estruturação do IFAL, referente aos Colegiados e sugeriu a alteração no Título II, da Estrutura Administrativa, Capítulo I, da Organização Administrativa, art. 10. I. Colegiados, passando a ser: CONSUP, CEPE, CD e trocar Conselho Escolar por Conselho de câmpus e que se retomem, a partir de fevereiro, as discussões sobre o Regimento Geral e o PPPI e se dispôs a participar das próximas comissões e discussões. O Presidente do Conselho Superior justificou que o documento foi para a pauta por conta da necessidade da aprovação para a oferta dos cursos e depois se formar outra comissão para melhorar o documento. Posta em votação a aprovação do Regimento Geral com o compromisso de melhorar obteve oito votos a favor e três abstenções. Finalmente, foi apresentado o último ponto da pauta: **Apreciação dos nomes para compor a comissão responsável pelo planejamento da eleição do CONSUP em 2014.** O Presidente do Conselho Superior apresentou os nomes e sugeriu o nome do Prof. Jorge Levino como presidente da comissão e esclareceu que a



